



PORTARIA N.º 163/2018

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XV, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no protocolo PAD nº 1275/2017,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir da publicação, o Artigo 4º da Portaria nº 449, de 21.11.2017, publicada no DJE nº 219, de 30.11.2017;

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, todos da Secretaria de Tecnologia de Informação, a seguir nominados, para comporem a **EQUIPE TÉCNICA DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES DE REDES COMPUTACIONAIS**:

- Bruno Gonçalves de Moraes, representando a Seção de Administração de Banco de Dados, com suplência do servidor Marcelo da Silva Volaco;
- Marcelo Charan, representando a Coordenadoria de Infraestrutura;
- Breno Schult, representando a Seção de Infraestrutura de Rede e Servidores, com suplência do servidor Zilmar de Souza Junior;
- Desiree Hernandez Mausbach Ricco, representando a Coordenadoria de Sistemas;
- Alex Pinheiro das Graças, representando a Seção de Administração de Sistemas, com suplência do servidor Julio Cezar Garcia Lima;
- Alexandre Alves da Cova, representando a Seção de Ambientes de Colaboração, com suplência do servidor Fábio Henrique da Silva Skonieczny;
- Disney Yassuteru Ueda, representando a Seção de Gestão de Central de Serviços, com suplência do servidor Idelmar Antonio Paulikievicz Junior.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2018.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

Diretora-Geral

I- De acordo;

II- À Seção de Registros Funcionais, para publicação da Portaria nº 163/2018.

Em, 15.05.2018.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

Diretora-Geral